



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, PERTINENTE À TRIGÉSIMA LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO. AS VINTE E UMA HORAS E TRINTA MINUTOS (21:30) HORAS DO DIA VINTE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (20/01/2025), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERERIRA DINIZ, REUNIUSE EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, SITO A RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REUNIÃO ESTA PARA A QUAL OS SENHORES VEREADORES HAVIAM SIDO CONVOCADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, E A QUAL TODOS OS EDIS COMPARECERAM.** Iniciando a presente Sessão o Senhor Presidente invocou a proteção de “DEUS”, e cumprimentou à todos os presentes. Prosseguindo o Senhor Presidente Vereador **MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERERIRA DINIZ**, solicitou ao Primeiro Secretário Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS, que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 70, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, em seguida em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (abstenções) dos Vereadores MATHEUS MOTA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GOMES E PEDRO CIRILO DA SILVA, em segunda instância. Leitura do

M. J.
D. L.
R.
P.
P.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Câmara Municipal que **“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em segunda discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em segunda votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em segunda instância. **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (20.01.2025).**

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS _____

Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES _____

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA _____

Reginaldo